



## **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018**

### **RESULTADO CONTENDO A CLASSIFICAÇÃO ATUAL DO CARGO DE TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA, APÓS REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado contendo a classificação atual após realização da **Prova Prática** para o cargo de **Técnico em Prótese Odontológica**, considerando ainda a pontuação atribuída na **Prova de Títulos** e/ou de **Tempo de Experiência Profissional**, referente ao “Concurso Público – Edital nº 02/2018”, a saber:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Doc. Identidade</b>	<b>P. Objetiva</b>	<b>P. Prática</b>	<b>Título</b>	<b>Exp. Prof.</b>	<b>Class.</b>	<b>Situação</b>
0259000015	LUCELIA FERREIRA DE BRITO ZAGARI DE FREITAS	25 605 666 3	55,00	Apto	--	3,00	1	Habilitado

Os candidatos convocados para realizar a Prova Prática que não constarem do resultado da classificação atual, são referentes a candidatos considerados “**inaptos**”, estando automaticamente eliminados do Concurso Público.

Caberá recurso, do resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, nos dias **1 e 2/10/2018**, no horário das **9h00 às 20h00**.

Para enviar o recurso o candidato deverá acessar o site [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e clicar no link “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do **Comprovante de Entrega de Recurso on-line**, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo, código do cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados conforme segue:

- com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso;
- sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- com argumentação idêntica a outros recursos;
- contra terceiros;
- em coletivo;
- fora do prazo estabelecido; e
- entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo XI, do Edital nº 02/2018, do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente resultado contendo a classificação atual após realização da **Prova Prática** para o cargo de **Técnico em Prótese Odontológica**, considerando ainda a pontuação atribuída na **Prova de Títulos** e/ou de **Tempo de Experiência Profissional**, referente ao “Concurso Público – Edital nº 02/2018”.

Santana de Parnaíba, 28 de setembro de 2018.

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**